



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3683 DE 26 DE Outubro DE 2015.**

Projeto de Lei nº 030/2015, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PMDB.

“Institui data comemorativa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia do ET (Extraterrestre) de Barra do Garças, que será comemorado no segundo domingo do mês de julho.

**Art. 2º** - Fica também instituído a figura representativa do Dia do ET de Barra do Garças, através do personagem criado pelo artista barra-garcense Osmar Cláudio da Silva (Bem-te-vi).

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Cultura autorizada a inserir a mencionada data, no calendário de eventos do município, podendo colaborar com a realização de ações de caráter artístico, voltadas ao tema da data comemorativa.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de Outubro de 2015.

  
ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal